DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7.411/2019
Processo: 091/2019
Chamada Pública: 003/2019

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TERRA E VIDA

CNPJ: 08.349.630/0001-88

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: R$ 102.540,00 (cento e dois mil quinhentos e quarenta reais)

Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019

Pereira Barreto/SP, 1º de agosto de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7.412/2019
Processo: 091/2019
Chamada Pública: 003/2019

Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE FREI PEDRO

CNPJ: 18.955.381/0001-28

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: R$ 92.940,00 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais)

Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019

Pereira Barreto/SP, 1º de agosto de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7.413/2019
Processo: 091/2019
Chamada Pública: 003/2019

Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PEREIRA BARRETO PROFESSOR CORY

CNPJ: 25.196.538/0001-44

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: R$ 238.085,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitenta e cinco reais)

Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019

Pereira Barreto/SP, 1º de agosto de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7.414/2019
Processo: 091/2019
Chamada Pública: 003/2019

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 18.765.466/0001-43

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: 233.113,80 (duzentos e trinta e três mil, cento e treze reais e oitenta centavos)

Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019

Pereira Barreto/SP, 1º de agosto de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7.415/2019
Processo: 091/2019
Chamada Pública: 003/2019

Contratada: ASSOCIAÇÃO ORIENTE DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PRIMAVERA – AOPRAP

CNPJ: 13.060.412/0001-69

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: R$ 178.806,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e seis reais)

Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019

Pereira Barreto/SP, 1º de agosto de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7.416/2019
Processo: 091/2019
Chamada Pública: 003/2019

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SUD MENUCCI

CNPJ: 02.997.741/0001-14

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: R$ 75.226,80 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019

Pereira Barreto/SP, 1º de agosto de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7.417/2019
Processo: 091/2019
Chamada Pública: 003/2019

Contratada: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR

CPF: 052.490.638-61

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019

Pereira Barreto/SP, 1º de agosto de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7.418/2019
Processo: 091/2019
Chamada Pública: 003/2019

Contratada: JORGE NAKAHARA

CPF: 067.519.508-02

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: R$ 19.994,54 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019

Pereira Barreto/SP, 1º de agosto de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7.419/2019
Processo: 091/2019
Chamada Pública: 003/2019

Contratada: LUIZA AKIKO NAGATANI

CPF: 048.137.378-03

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: R$ 19.996,41 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)

Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019

Pereira Barreto/SP, 1º de agosto de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7.420/2019
Processo: 091/2019
Chamada Pública: 003/2019

Contratada: YOSHIO MIYAHARA

CPF: 029.909.828-17

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: R$ 19.994,86 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Pereira Barreto/SP, 1º de agosto de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7.421/2019
Processo: 091/2019

Chamada Pública: 003/2019

Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE DRACENA - COOPADRA

CNPJ: 22.297.288/0001-40

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: R$ 94.150,00 (noventa e quatro mil cento e cinquenta reais)

Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019

Pereira Barreto/SP, 1º de agosto de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Resolução 06/2019 do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares
–Resultado da 2ª Etapa: Prova Seletiva
Edital 01 e 02/2019

Resolução do resultado da 2ª Etapa: Prova Seletiva, conforme os Editais 01 e 02/2019.

Considerando a Lei 8.324 de 09 de maio de 2019, que altera o art.132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

Considerando que após a correção das provas seletivas,foi apurado o número de aprovados insuficiente para continuação do processo eleitoral conforme o item 14.1 do Edital CMDCA 01/2019.

Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução CONANDA 170 de 10/12/2014.

Considerando o edital 01/2019 que estabelece normas para o Processo de Escolha de dos Membros do Conselho Tutelar, fixa calendário eleitoral e dá outras providências.

Considerando o Edital de retificação nº 02/2019 que trata do processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar.

1 - A comissão eleitoral vem por meio deste tornar público, os candidatos aprovados para a 3ª Etapa do Processo Eleitoral:

ARIANE DOS PASSOS DO NASCIMENTO SANTANA

EDUARDO CANEVARI JÚNIOR

JANAINA FERNANDES LEITE DOS SANTOS

VILMA DE SOUZA LIMA

ZÉLIA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO

2- Face ao resultado da prova seletiva, ficam convocados todos os candidatos não aprovados e ausentes, para a realização de nova prova seletiva, que será levada à efeito no dia 06 de Agosto de 2019, ás 19h30, na Escola EMEB Celda Mello de Oliveira, situada à Rua: Dr. Dermival Francesch, nº 645, Vila Floriano.

3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4 - Não haverá segunda chamada ou repetição da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecidos.

5 - Será admitido no local da prova apenas o candidato que estiver munido de caneta esferográfica com corpo transparente, de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha e um dos seguintes documentos de identificação expedido por órgão oficial, no original, com foto que permita sua identificação:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Parágrafo único: O candidato que não apresentar o documento de identificação, conforme disposição do item 4 desta resolução, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares.

6 - A prova será composta por 40 questões, sendo as seguintes matérias, conforme a resolução nº 04/2019:

I - 20 questões sobre a Lei nº , Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA;

II - 10 questões de conhecimentos básicos de informática (Conteúdo: história do computador, noções de informática, hardware e software, ambiente Windows 10, área de trabalho, botão iniciar, barra de ferramentas e acessórios, Word 2016, Excel 2016 e PowerPoint 2016);

III - 10 questões de conhecimentos sobre a Língua Portuguesa (Interpretação de texto, concordância verbal, concordância nominal, ortografia, acentuação e sintaxe).

7 - Estará habilitado para a 3ª Etapa, somente os candidatos que acertarem, no mínimo, 50% das questões de cada matéria (ECA, informática e Língua Portuguesa).

8 - A divulgação dos demais candidatos aprovados na prova, será realizada de 08 a 09 de Agosto de 2019, no diário oficial da prefeitura.

9 - Segue abaixo a relação de candidatos aptos e as respectivas salas para realização da prova seletiva.

Nome	Nº de Inscrição	RG	Sala nº
ANANDA FLÁVIA DE OLIVEIRA	42	46.189.733-7	Sala 05
ANTONIO CESAR SOUZA JÚNIOR	44	40.568.451-4	Sala 05
CARMEN EDITE CAPUCO	37	13.904.306	Sala 05
CÍNTHIA PACCA CANEVARI PEDRÃO	47	33.712.713-X	Sala 05
CLAUDEMIR BATALIOTTI	25	18.520.264	Sala 05
CLEIA DARQUI MARTINS E SILVA	29	13.026.316-3	Sala 05
EDER APARECIDO REYS PALACIO	01	11.403.607-X	Sala 05
FERNANDA MAYUMI SUGUIURA	35	33.597.484-3	Sala 05
GISELE PEIXOTO RIBEIRO ANTONELO	36	44.476.064-7	Sala 05
HIGOR GEOVANNI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	49	44.054.892-X	Sala 05
JAIR RENAN ALVES DE ALMEIDA BATISTA	27	47.569.285-8	Sala 05
JAQUELINE PIRES TEIXEIRA	45	41.212.665-5	Sala 05
JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO	31	47.109.046-3	Sala 05
JOSÉ DONIZETE ARAGÃO	24	8.808.012-2	Sala 06
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	43	9.471.367	Sala 06
MARIANA DA CONCEIÇÃO ASOO CAVALCANTE	40	45.561.257-2	Sala 06
MARILZA RAVAGNANI DE OLIVEIRA	11	14.153.933-1	Sala 06
OSVALDO VILAS BOAS DA SILVEIRA	26	9.471.388-1	Sala 06
PALOMA MATIAS DE ALENCAR DA CONCEIÇÃO	33	49.037.336-7	Sala 06
REGINA REIS DA SILVA BARCELOS	10	14.156.308-4	Sala 06
RUBENS RODRIGUES FERMINIANO	22	24.202.276-5	Sala 06
SONIA APARECIDA PIRES BARCELOS	34	16.675.539-4	Sala 06
SUELEN KAROLINE BARBOSA SANTOS	23	41.212.846-9	Sala 06
VALÉRIA DOS SANTOS FELIPE	32	41.501.729-4	Sala 06
VALÉRIA GOMES SOARES DE MOURA	46	23.628.953-6	Sala 06
VANILDA DE SOUZA	04	13.350.449-9	Sala 06

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

VERA MARIA DE MORAES	38	15.111.290-3	Sala 06

10 –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 01 de Agosto de 2019.

Marcos Antonio Thereza

RG: 6.269.403

Presidente da Comissão Eleitoral

Resolução 05/2019 do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares
Edital 01 e 02/2019

Resolução de divulgação do gabarito das provas seletivas realizadas no dia 24/07/2019 conforme os Editais 01 e 02/2019.

Considerando a Lei 8.324 de 09 de maio de 2019, que altera o art.132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

Considerando que após a correção das provas seletivas,foi apurado o número de aprovados insuficiente para continuação do processo eleitoral conforme o item 14.1 do Edital CMDCA 01/2019.

Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução CONANDA 170 de 10/12/2014.

Considerando o edital 01/2019 que estabelece normas para o Processo de Escolha de dos Membros do Conselho Tutelar, fixa calendário eleitoral e dá outras providências.

Considerando o Edital de retificação nº 02/2019 que trata do processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar.

Considerando o item 14.4 do edital 01/2019, “os casos omissos, e no âmbito de sua competência serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares”.

1 - A comissão eleitoral vem por meio deste tornar público, o gabarito da prova seletiva realizada pelos candidatos, no dia 24/07/2019.

Questões	Respostas
21	A
22	B
23	ANULADA
24	ANULADA
25	ANULADA
26	D
27	E
28	E
29	E
30	C
31	B
32	A
33	A
34	E
35	A
36	D
37	A
38	A
39	D
40	C
Questões	Respostas
1	A
2	B
3	C
4	E
5	A
6	A
7	C
8	D
9	A
10	D
11	B
12	A
13	C
14	A
15	C
16	D
17	A
18	B
19	D
20	C

2 - As questões de números 23,24 e 25, foram anuladas por estarem em desacordo com o estabelecido na resolução nº 04/2019.

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 01 de Agosto de 2019.

Marcos Antonio Thereza

RG: 6.269.403

Presidente da Comissão Eleitoral

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Resolução 09 / 2019 de 11 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do plano de ação e de aplicação financeira do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2020.

Considerando a Lei nº 2.064, de 13 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Politica Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei 4.541 de 03 de agosto de 2016;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da Resolução 04/2014 do CMDCA;

Considerando a necessidade de criação e aprovação do plano de ação e de aplicação financeira do FMDCA para o ano de 2020;

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 11 de Julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de ação e de aplicação financeira do FMDCA para o ano de 2020, conforme segue abaixo:

Plano de ação e aplicação financeira do FMDCA de Pereira Barreto – SP

Ano de referência 2020

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-3110

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

1) Previsão Orçamentária do FMDCA para 2020 (Previsão de Receitas):

Receitas	Fonte	Valor
Recursos do Tesouro	01	R$ 7.000,00
Previsão de Depósitos Judiciais	03	R$ 350.000,00
Previsão de depósitos identificados pessoa física ou jurídica	03	R$ 100.000,00
Previsão de outros depósitos	03	R$ 100.000,00
Previsão aplicações financeiras	03	R$ 8.000,00
Total		**R$ 565.000,00**

2) Planejamento das Ações e Aplicação dos recursos financeiros do FMDCA (Previsão de Despesas):

AÇÃO	PARCEIROS	PRAZO	VALOR
Construção / Reforma ou Ampliação de Unidade de Atendimento ás crianças e adolescentes - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 06 a 15 anos).	CMDCA, Entidade executora do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 06 a 15 anos, Tribunal de Justiça, Secretaria municipal de assistência social- SMAS,	2020	R$ 300.000,00
Financiar projetos temporários de atendimento a crianças e adolescentes usuários de drogas, vitimas de maus tratos, autores de atos infracionais e necessidades especiais.	CMDCA, Secretarias municipais, Entidades certificadas pelo CMDCA	2020	R$ 10.000,00
Priorizar financiamento de projetos técnicos apresentados por programas sociais de entidades não governamentais.	CMDCA, Secretaria municipal de assistência social- SMAS, Entidades certificadas pelo CMDCA	2020	R$ 200.000,00
Formação de profissionais ligados ao atendimento às crianças e adolescentes para melhor funcionamento das políticas e programas municipais.	CMDCA, Conselho Tutelar e/ou outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos,	2020	R$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-3110

	Secretarias municipais.		
Diversos (campanhas e/ou projetos educativos visando à garantia dos direitos da criança e do adolescente/ estudos e diagnósticos sobre a situação da infância e adolescência no município/divulgação do FMDCA).	CMDCA, Secretarias municipais, Conselho tutelar, Entidades certificadas pelo CMDCA, Conselho tutelar e/ou outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	2020	R$ 20.000,00
SIPIA WEB – financiar implantação de sistema SIPIA WEB no município para otimizar o sistema de registro e gerenciar localmente as informações dos atendimentos realizados pelos conselheiros tutelares.	CMDCA, Secretaria municipal de assistência social- SMAS, Conselho Tutelar, Outros órgãos que atuam na defesa e garantia de direitos.	2020	R$ 15.000,00
Total			**R$ 565.000,00**

3) Aplicação das receitas por classificação das despesas:

Especificações das Despesas	Fonte	Valor
Material de Consumo	01	R$ 3.500,00
Material de Consumo	03	R$ 23.500,00
Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	01	R$ 3.500,00
Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	03	R$ 51.500,00
Subvenções Sociais (projetos e programas Entidades)	03	R$ 50.000,00
Auxílio financeiro à pessoa Jurídica (construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos entidades)	03	R$ 433.000,00
Total		**R$ 565.000,00**

Art. 2° - As despesas serão autorizadas pelo CMDCA mediante as seguintes situações cumulativas:

I – A existência prévia dos recursos na conta bancária vinculada ao FMDCA;

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-3110

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

II – A existência de dotação orçamentária;

III – Resolução do CMDCA autorizando a utilização dos recursos.

Art. 3º - Os valores poderão ser realocados no orçamento do FMDCA através de resolução do CMDCA uma vez que seja identificada a necessidade de alteração das prioridades previstas no Plano de Ação;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de Julho de 2019.

Cristina Haru Ono
Presidente do CMDCA
(republicada por sair com incorreção)

CMDCA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS Nº 007/2019

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os interessados classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 e Processo Seletivo Municipal nº 004/2017 para as funções de **PEICEJA** (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos), sessão de atribuição abaixo enumerada:

1- O (a) interessado (a) deverá vir mundo (a) de:

a)Via Modelo DRHU;

b)Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia (s), local (is), horário (s), etapa (s) de atribuição e horário (s) da (s) classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**06/08/2019** (terça-feira)	Secretaria Municipal de Educação rua Hirayuki Enomoto, nº 1.245 Pereira Barreto/SP	**14h**

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

3 – RELAÇÃO DAS VAGAS

a) Classe livre

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
CEMEI "PROF MILHEN CARLOS FARHAT"	**Nível I "A"**	**Tarde**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (2ª feira das 18h20 às 21h40 ou 3ª feiras das 17h50 às 21h10); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

b) Classe em substituição à Profª Cláudia Paula da Silva Andrade, afastada para a função gratificada de Coordenador de Ensino Infantil, por tempo indeterminado.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
CRECHE "MARGARET ALVES MARTINS FERREIRA"	**Berçário I - "B"**	**Tarde**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (2ª feira das 16h30 às 19h50) 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

c) Classe Livre

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
EMEF FAZENDA ESMERALDA	**Nível I e II (multisseriada)**	**Manhã**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (2ª feira das 17h50 às 21h10) 04h/a HTPI; 02h/a HTPL. Local: EMEB Profª Celda Mello Oliveira

d) Classe Livre – OFICINAS CURRICULARES - ARTE, LITERATURA E BRINCADEIRAS

UNIDADE DE ENSINO	TURMA/HORÁRIO	JORNADA
EMEI ASSUMPTA SCATENA GARCIA	**Nível I A** 4ªf - 13h50 às 14h40; 6ª f – 13h00 às 14h40 **Nível I B** 2ª f – 13h50 às 14h40; 4ª f – 13h00 às 13h50; 5ª f – 13h00 às 13h50. **Nível II B** 2ª f – 12h10 às 13h00; 5ª f – 13h50 às 14h40; 6ª f – 12h10 às 13h00.	**09h/a semanais**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

e) Classe Livre – OFICINAS CURRICULARES – FORMAÇÃO E HÁBITOS DE HIGIENE

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	HORÁRIO	JORNADA
EMEI ASSUMPTA SCATENA GARCIA	**Nível II A**	11h20 às 12h10	**05h/a semanais** **FHH**

f) Classe Livre – OFICINAS CURRICULARES – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

UNIDADE DE ENSINO	TURMA/ HORÁRIO	JORNADA
CEMEI PROFª EDITH B. VASCONCELOS	**Nível I – A** 2ª f – 9h40 às 10h30; 3ª f – 8h50 às 9h40; 4ª f – 9h40 às 10h30; 5ª f – 8h50 às 9h40. **Nível I B** 2ª f – 8h50 às 9h40; 3ª f – 9h40 às 10h30; 4ª f – 8h50 às 9h40; 5ª f – 9h40 às 10h30.	**08h/a semanais**

g) Classe Livre - OFICINAS CURRICULARES – ARTE, LITERATURA E BRINCADEIRA

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	HORÁRIO	JORNADA
EMEI SITIO DO PICA PAU AMARELO	**Nível II A**	3ª f – 13h00 às 14h40 5ª f – 13h50 às 14h40	**3h/a semanais**

SAAE
água de qualidade para todos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 1.817

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto para o cargo de Chefe do Serviço de Controle e Redução de Perdas e dá outras providências".

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 4º, § 3, item II da Lei complementar nº 085/2019 *(Estrutura Organizacional e Cargo e Funções de Comando)*, **JORGE TEIXEIRA MARTINS,** portador da cédula de identidade RG: 22.843.937-1, inscrito no CPF: 095.457.078-28, para responder pelo cargo do nível 3 – função de Comando – "Chefe do Serviço de Controle e Redução de Perdas", a partir do dia 01 de agosto do corrente exercício, com remuneração fixada por Lei.

Artigo 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 17 da Lei Complementar 85 de 02 de julho de 2019, bem como outras funções correlatas

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 01 de agosto de 2019.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

SAAE
água de qualidade para todos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 1.816

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES DE COMANDO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - DE PEREIRA BARRETO".

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais :

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar as nomenclaturas dos cargos ocupados pelos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, abaixo relacionados, nos seguintes termos:

I – O cargo de Chefe da Seção Pessoal, referência 28, ocupado pela servidora efetiva GILMARA CANEVARI CAVALCANTE DO NASCIMENTO, CPF: 117.437.598-19, passa a denominar-se Chefe do Serviço de Recursos Humanos, de acordo com a Lei Complementar 085/2019 de 02 de julho de 2019, com remuneração fixada por Lei.

II – O Cargo de Chefe da Lançadoria, referência 28, ocupado pelo servidor efetivo SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO, CPF: 057.728.388-06, passa a denominar-se Chefe do Serviço de Contas e Consumo, de acordo com a Lei Complementar 085/2019 de 02 de julho de 2019, com remuneração fixada por Lei.

III – O Cargo de Diretor, referência 66, ocupado pelo servidor efetivo Mauro André Martins, CPF: 039.902.108-66, passa a denominar-se Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, de acordo com a Lei Complementar 085/2019 de 02 de julho de 2019, com remuneração fixada por Lei.

ARTIGO 2º - Ficam os nomeados, responsáveis pelas atribuições constantes no Art. 29, Art. 27 e Art. 7º, respectivamente, da Lei Complementar 85 de 02 de julho de 2019, bem como outras funções correlatas

ARTIGO 3º - Ficam mantidas as demais disposições das Portarias nº.1387/2012, nº 1566/2015 e nº 17.651/2014, respectivamente.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 01 de agosto de 2.019.

MAURO

MAURO ANDRÉ MARTINS
DIRETOR

SAAE
água de qualidade para todos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 1.818

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto para o cargo de Diretor de Operações em Saneamento e dá outras providências".

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 4º, § 3, item I da Lei complementar nº 085/2019 *(Estrutura Organizacional e Cargo e Funções de Comando)*, **LUZIMAR ZAMBINI SATIM,** portador da cédula de identidade RG: 23.407.015, inscrito no CPF: 078.464.938-33, servidor efetivo lotado no cargo de Motorista, para responder pelo cargo do nível 2 – Cargo de Comando de Livre Provimento – "Diretor de Operações em Saneamento", a partir do dia 01 de agosto do corrente exercício, com remuneração fixado por Lei.

Artigo 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes ao Art. 11, Art. 13, Art. 15 e Art. 17 da Lei Complementar nº 85 de 02 de julho de 2019, bem como outras funções correlatas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 01 de agosto de 2019.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

SAAE
água de qualidade para todos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 1.819

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto para o cargo de Diretor de Obras de Saneamento e dá outras providências".

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 4º, § 3, item I da Lei complementar nº 085/2019 *(Estrutura Organizacional e Cargo e Funções de Comando)*, **MARCELO FERREIRA CARDOSO,** portador da cédula de identidade RG: 28.541.503-7, inscrito no CPF: 137.047.398-20, para exercer o cargo do nível 2 – Cargo de Comando de Livre Provimento – "Diretor de Obras de Saneamento", a partir do dia 01 de agosto do corrente exercício, com remuneração fixado por Lei.

Artigo 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 11 da Lei Complementar 85 de 02 de julho de 2019, bem como outras funções correlatas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 01 de agosto de 2019.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento do Pregoeiro, Gilmara Canevari Cavalcante do Nascimento, constituído pela Portaria nº 1.773/2019, e da Comissão de Apoio constituída pela Portaria nº 1.772/2019.

R
E
S
O
L
V
E :

Vistos e analisados o presente processo Licitatório na modalidade pregão, verifico que a legislação à espécie foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, **HOMOLOGO** a favor da empresa vencedora abaixo:

EMPRESA

MARKA VEICULOS LTDA

ÍTEM

Aquisição de 01 (um) caminhão toco (sem terceiro eixo), sem carroceria, "0 km", primeiro emplacamento, ano 2019, modelo 2019, para atender aos serviços do SAAE

Valor : R$ 213.400,00 (Duzentos e Treze Mil e Quatrocentos Reais).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo.

Pereira Barreto, 1 de Agosto de 2019.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor